



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE OPÇÃO LEI Nº 14.712 DE 04 DE ABRIL DE 2008  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) INSTITUIDOR(A):

NOME:

RF:

CARGO/FUNÇÃO

PADRÃO

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PENSIONISTA(A):

NOME:

PADRÃO

Nº DA PENSÃO

RG:

TEL:

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

NOME

RG:

TEL:

## 4. OPÇÃO PELAS NOVAS CARREIRAS

4.1 APOSENTADOS/PENSIONISTAS/LEGATÁRIOS, AOS QUAIS SE APLICA A GARANTIA CONSTITUCIONAL DA PARIDADE. OPTO POR RECEBER MEUS PROVENTOS, PENSÃO OU LEGADO, DE ACORDO COM AS NOVAS ESCALAS DE PADRÕES DE VENCIMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, TABELAS "A" E "B", NOS TERMOS DO ARTIGO 16:

DATA DA OPÇÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DATA DO D.OC. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PENSIONISTA/REPRESENTANTE

## 5. DECLARAÇÃO

DECLARO ESTAR CIENTE QUE A PRESENTE OPÇÃO É PROVISÓRIA DURANTE O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DO MÊS SEGUINTE AO DA OPÇÃO, FINDO O QUAL ADQUIRIRÁ CARÁTER IRRETRATÁVEL, SE NÃO HOVER EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA OPÇÃO FEITA.

SÃO PAULO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PENSIONISTA/REPRESENTANTE

## 6. DESISTÊNCIA DA OPÇÃO

DESISTO DA OPÇÃO FORMULADA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, §2º E 16.

DATA DA DESISTÊNCIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DATA DO D.OC. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PENSIONISTA/REPRESENTANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PROTOCOLO

DESISTO DA OPÇÃO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, §2º E 16 DA LEI Nº 14.712/08.

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
RF/CL

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO  
NOME / RF/ CARIMBO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PROTOCOLO

OPÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.712/08.

\_\_\_\_\_  
NOME

\_\_\_\_\_  
RF/CL

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO  
NOME / RF/ CARIMBO